



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

Moção de Repúdio Nº01/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do
Município de Bela Cruz – Estado do Ceará**

Os **vereadores abaixo subscritos**, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 175 §1º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz: “**Art. 175 - Moção é a proposição da Câmara a favor ou contra determinado assunto. § 1º - As moções podem ser de: II – Repudio**”, requerem que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja enviada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Câmara dos Deputados - Brasília – Distrito Federal – em face da **PROPOSTA DA REFORMA ADMINISTRATIVA**, sugerindo a sua não aprovação, conforme justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que é através do Serviço Público, prestado por servidores públicos efetivos e com estabilidade que se garante a própria cidadania.

Considerando que os servidores públicos municipais materializam os serviços públicos, que garantem a efetividade da dignidade da pessoa humana.



Estado do Ceará Câmara Municipal de Bela Cruz

Considerando que a máquina pública, composta por servidores, pertence ao Município como entidade republicana, não podem os servidores serem reduzidos a propriedade de um governante que é passageiro. Não podendo sofrer sucateamento e estar livre de todo patrimonialismo.

Considerando que a reforma administrativa, sequer foi debatida com os servidores, com seus sindicatos, sendo nada republicana e totalmente antidemocrática. Além de atacar concurso público, que é modalidade de licitação.

Considerando que a efetivação dos objetivos da República, previstos no artigo 3º e incisos da Constituição Federal, dependem em sua maior parte do serviço público e dos servidores públicos.

Considerando que a materialização dos Direitos Sociais de todos os brasileiros, como educação, saúde, transporte, lazer, segurança, proteção à infância, aos idosos, aos desamparados e outros direitos humanos fundamentais, previstos no artigo 6º, da Constituição Federal, dependem dos servidores públicos.

Considerando que a reforma administrativa consubstancia verdadeiros retrocessos sociais a todos os cidadãos e cidadãs brasileiros.

Considerando que, enfim, estes aspectos principais e inúmeros não citados que desestruturam o Estado do Bem-Estar Social, garantidor dos direitos sociais, das liberdades, segurança, da justiça social, da proteção aos mais vulneráveis e da busca por igualdade social... apresentamos esta:

MOÇÃO DE REPÚDIO EM FACE DA PROPOSTA DE REFORMA ADMINISTRATIVA NACIONAL - REQUERENDO SUA NÃO APROVAÇÃO – VEZ QUE INCONSTITUCIONAL E REPRESENTANDO GRAVES RETROCESSOS



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

Contando com o apoio e aprovação da presente Moção de Repúdio,
pelos nobres pares, solicitamos que a mesma seja enviada à
CÂMARA DOS DEPUTADOS – BRASÍLIA – DISTRITO
FEDERAL.

Sala das Sessões, 23 De outubro de 2025

Carlos Alexandre de Paulo

Vereador(a)

Francisco Edeilson Silva

Vereador(a)

Edioaldo de -

Vereador(a)

Justino

Vereador(a)

Manoel

Vereador(a)

João

Vereador(a)

Renato

Vereador(a)

João

Vereador(a)

Erasmão Carlos Pereira Gomes

Vereador(a)

Getulio de Souza

Vereador(a)

João

Vereador(a)

João

Vereador(a)

Roberto Cláudio dos Santos

VEREADOR

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

✉ contato@cmbelacruz.ce.gov.br

🌐 www.cmbelacruz.ce.gov.br